

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em **Reunião Ordinária Pública - ROP 22/2024**, realizada no dia **13/11/2024**, informo:

Item deliberado: **2.10**

II. ASSUNTOS DELIBERATIVOS DE REGULAÇÃO:

2.10

Diretor Relator: Frederico Augusto de Abreu Fernandes

Processo: 25351.916948/2023-24

Expediente: 1555820/24-7

Assunto: Relatório de Análise de Impacto Regulatório sobre o Controle Sanitário de Aeronaves e Aeroportos com foco no risco sanitário.

Área: GGPAF/DIRE5

Agenda Regulatória 2024-2025: Tema nº 10.2 - Controle Sanitário de Aeronaves e Aeroportos com Foco no Risco Sanitário.

Deliberação:

O Diretor Frederico Fernandes proferiu o [Voto nº 212/2024/SEI/DIRE5/Anvisa](#).

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR o Relatório de Análise de Impacto Regulatório sobre o Controle Sanitário de Aeronaves e Aeroportos com foco no risco sanitário, nos termos do voto do relator. A Diretora Meiruze Freitas foi sorteada para relatar a matéria.



Documento assinado eletronicamente por **Rhana Rheila de Souza Borges, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada Substituto(a)**, em 18/11/2024, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3284244** e o código CRC **60E1A189**.

Referência: Processo nº
25351.900177/2024-34

SEI nº 3284244